

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1500	1462921558	MARIA DO CARMO DA COSTA LEAL	150769 - Agrupamento de Escolas D. António Taipa, Paços de Ferreira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1522	5796373846	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	152780 - Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1550	4130603434	MÁRIO ANDRÉ CARVALHO NERY GUEDES	150836 - Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1558	8134004393	ANA ISABEL MARQUES SIMÕES DUARTE DE MACEDO	152201 - Agrupamento de Escolas Garcia de Orta, Porto	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1600	2453946277	ANA SOFIA SANTOS PINTO	161380 - Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1654	4572140537	DIOGO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	152821 - Agrupamento de Escolas de Valpaços	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1963	3112632095	ANA PATRÍCIA MOREIRA DA SILVA	171189 - Agrupamento de Escolas das Olaias, Lisboa	EXT	18	TEMPORÁRIO	
2012	7418038399	NUNO RICARDO FRAGA FRANCISCO	171580 - Agrupamento de Escolas Lapiás, Sintra	EXT	14	TEMPORÁRIO	
2095	6009598656	TIAGO VALADA FILIPE	172364 - Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral do Monte Agraço	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).